MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicado no Jornal O Regional
No dia 19 / 12 /20 18
Na edição nº 4165
Páginas: 16

Publicado no Diário Eletrônico
Na edição nº 109
No dia 19 / 12 /20 18
Páginas: 06

LEI Nº. 881, de 14 de dezembro de 2018.

Súmula: Denomina de Professora **MARIA APARECIDA VILAS BOAS** a Academia da Terceira Idade localizada na quadra 79 entre as Ruas Juvenal Piovesan, Duque de Caxias e Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Academia da Terceira Idade, situada na quadra 79 entre as Ruas Juvenal Piovesan, Duque de Caxias e Rio de Janeiro, fica denominada de **Professora MARIA APARECIDA VILAS BOAS** em homenagem póstuma a família.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante desta lei o memorial descritivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Formosa do Oeste, Paraná, 57º ano de emancipação política, 14 de dezembro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

BAIRRO:
CIDADE DE FORMOSA DO OESTE

MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO E COMARCA DE FORMOSA DO OESTE

Nº DO LOTE:
QUADRA 79

ÁREA:
245,00 m²

ESCALA:
1:250

